



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição: 1197/2017
Processo Administrativo nº 6414/2017
Pregão Presencial nº 116/2017
Contrato nº 32/2018
Termo Aditivo nº 19/2019.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrio Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a empresa, **FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA NETO 13934814859**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.059.051/0001-57, com endereço junto a Rua Desmembramento Capodifóglio, s/n, Lote 26, Bairro Paraíso, na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, CEP 13.625-000, dados bancários: Banco Bradesco, Agência nº 0531-2, conta corrente nº 0011411-1, daqui por diante denominada “**CONTRATADA**”, representada neste ato por FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA NETO, brasileiro, microempresário individual, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.207.017 SSP/SP e inscrito no CPG/MF sob o nº 139.348.148-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Carlos Albers Junior, nº 564, centro, na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, CEP 13625-000, tel.: (19) 99265 5596, e-mail: willianspneus@hotmail.com. As partes assim identificadas pactuam o presente termo de prorrogação de contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 116/2017 - Processo Administrativo nº 6414/2017**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente o SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/MUSICAL, COM CONTRATAÇÃO DE CANTORES/GRUPOS/BANDAS E SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO “DOMINGUEIRA NA FEPASA” E DEMAIS EVENTOS MUSICAIS COMPATÍVEIS.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2. Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Cultura, fls. 347, o aceite da empresa contratada, fls. 351 e com o parecer jurídico da PGM, fls. 352, **fica prorrogada a vigência do presente Contrato nº 32/2018, por mais 03 (três) meses, para consumo de saldo existente e com tempo hábil para emissão de nota fiscal, a contar de 27 de fevereiro de 2019.**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.



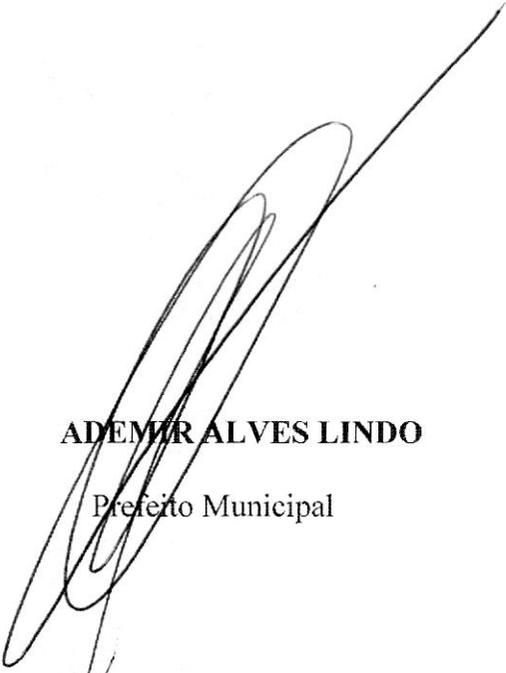
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias iguais teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pirassununga, 13 de 02 de 2019.



ADEMIR ALVES LINDO

Prefeito Municipal

FRANCISCO G. DE LIMA NETO

FRANCISCO GONÇALVES DE

LIMA NETO 13934814859

CNPJ N° 24.059.051/0001-57

Testemunhas:



IANA CAROLINA DE LIMA

RG n° 34.505.249-3 SSP/SP



MARCOS LEONARDO ROZIN

RG n° 41.177.283-1 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Requisição: 1197/2017

Processo Administrativo nº 6414/2017

Pregão Presencial nº 116/2017

Contrato nº 32/2018

Termo Aditivo nº 19/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA NETO 13934814859.

Objeto: SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/MUSICAL, COM CONTRATAÇÃO DE CANTORES/GRUPOS/BANDAS E SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO "DOMINGUEIRA NA FEPASA" E DEMAIS EVENTOS MUSICAIS COMPATÍVEIS.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 13 de FEVEIRO de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição: 1197/2017

Processo Administrativo nº 6414/2017

Pregão Presencial nº 116/2017

Contrato nº 32/2018

Termo Aditivo nº 19/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.

Contratada: FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA NETO 13934814859.

Objeto: SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/MUSICAL, COM CONTRATAÇÃO DE CANTORES/GRUPOS/BANDAS E SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO "DOMINGUEIRA NA FEPASA" E DEMAIS EVENTOS MUSICAIS COMPATÍVEIS.

Advogado(s): Município: Dr. Luiz Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.

RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.

CPF: 016.192.378-06.

Telefone: (19) 3565 8000.

Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.

E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA NETO – microempresário individual

RG: 25.207.017 SSP/SP

CPF: 139.348.148-59

Telefone: (19) 99265 5596

Endereço: Rua Vereador Carlos Albers Junior, nº 564, centro, na cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, CEP 13625-000.

E-mail institucional: willianspneus@hotmail.com

E-mail pessoal: willianspneus@hotmail.com

ASSINATURA: _____

FRANCISCO G. DE LIMA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: FRANCISCO GONÇALVES DE LIMA NETO 13934814859.

CNPJ Nº: 24.059.051/0001-57

PROTOCOLO ADM. Nº 6414/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017

CONTRATO Nº 32/2018.

TERMO ADITIVO Nº 19/2019.

OBJETO: SERVIÇO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA/MUSICAL, COM CONTRATAÇÃO DE CANTORES/GRUPOS/BANDAS E SONORIZAÇÃO PARA O EVENTO "DOMINGUEIRA NA FEPASA" E DEMAIS EVENTOS MUSICAIS COMPATÍVEIS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 13 de FEVEREIRO de 2019.

ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal